

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 4.403, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONGONHAS A DISPONIBILIZAR INTÉRPRETE OU TRADUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM SESSÕES, ATOS PÚBLICOS OFICIAIS E EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os poderes Executivo e Legislativo Municipal de Congonhas autorizados a disponibilizar intérprete ou tradutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos seguintes eventos e atos públicos:

- I - Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal;
- II - Cerimônias, audiências, reuniões públicas e eventos institucionais organizados pela Administração Pública Municipal;
- III - Apresentações artísticas, culturais e educacionais promovidas ou apoiadas financeiramente, institucionalmente ou logisticamente pelo Município.

**Art. 2º** Os profissionais de que se trata esta Lei deverão possuir qualificação técnica e certificação, nos termos do Decreto Federal nº 5.626/2005.

**Art. 3º** A presença do intérprete ou tradutor em Libras poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de recursos audiovisuais, conforme natureza do evento.

**Art. 4º** A prestação do serviço de tradução/interpretação em Libras dependerá da disponibilidade orçamentária e da conveniência da administração de cada Poder.

**Art. 5º** Esta Lei tem por finalidade assegurar a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas e com deficiência auditiva, promovendo sua inclusão nos atos públicos e manifestações culturais do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de outubro de 2026.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1706326

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

